

Díáriío Oficial

EDIÇÃO N° 334.12.25



SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA MONITOR DE TEMPO INTEGRAL E FACILITADORES DE ATIVIDADES DE TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITATUBA.

Após ser constatada divergência entre a coluna da pontuação com relação a classificação foi realizada uma análise minuciosa do resultado visando garantir todos os direitos assistidos aos candidatos, feito isso verificou-se que o resultado da pontuação está correto porém o sistema importou a classificação diferente da ordem correta, fez a ligação com a ordem numérica da inscrição e não levou em consideração a pontuação atingida.

Para garantia da legalidade e isonomia a retificação é um instrumento fundamental para garantir que o processo seletivo seja conduzido de acordo com os princípios legais e constitucionais.

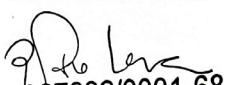
Ao corrigir o erro, a administração pública preserva a segurança jurídica do processo, evitando contestações futuras.

A administração municipal ao retificar o resultado está buscando a transparência, o que demonstra respeito aos candidatos.

Sendo assim, por ter sido um equívoco e para que não haja quaisquer prejuízos dessa ordem aos candidatos, pede-se pela retificação do resultado final de classificação.

A presente justificativa ficará disponível para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da matéria.

Itatuba /PB, 28 de novembro de 2025.


40327932/0001-68
AGIL CONSULTORIA E TREINAMENTO
SOLÂNEA-PB.

Digitalizado com CamScanner



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial

Díáriío Oficial

EDIÇÃO N° 334.12.25



SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA MONITOR DE TEMPO INTEGRAL E FACILITADORES DE ATIVIDADES DE TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITATUBA.

Diante das considerações, foi realizada uma nova análise e classificação dos candidatos, garantindo que as decisões estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas e com a legislação vigente.

De acordo com a legislação a Gestão de Recursos Humanos poderá expedir normas complementares para execução deste, bem como decidir sobre os casos omissos e não previstos nesta Resolução, respeitadas as legislações vigentes.

Segue abaixo a retificação da classificação referente ao processo seletivo, com base nas seguintes justificativas que impactam o resultado, a partir do Documento Orientador enviado para a secretaria municipal de educação no dia 28/11/2025.

Art.1º - Consta do Anexo Único do presente a Lista com resultado final retificado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas nos cargos de FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO e MONITOR EM TEMPO INTEGRAL.

O presente resultado será publicado na integra site Oficial da Prefeitura de Itatuba - PB, <https://itatuba.pb.gov.br/>

Itatuba /PB, 01 de dezembro de 2025.

Anexo Único

RESULTADO FINAL DOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Onde lê se:

| Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | PONTUAÇÃO DE TÍTULOS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------------|---|----------------------|---------------|
| 15 | José Abimael da Silva | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - CAPOEIRA | 100 | 1 |
| 7 | Geandro da Silva Barbosa Filho | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO FINANCEIRA | 55 | 1 |
| 17 | Graciliano Henrique Viana Félix | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - FUTSAL E FUTEBOL | 50 | 1 |
| 4 | Millene da Silva Machado | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 60 | 1 |
| 5 | Marianne Luzia Gonçalves de Souza | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 65 | 2 |



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial

Díáriº Oficial



EDIÇÃO N° 334.12.25

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



| | | | | |
|----|--|---|-----|-----------------|
| 9 | Mateus Valdivino Neto | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 95 | 3 |
| 10 | Alanna Vitória Pontes da Silva | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 85 | 4 |
| 13 | Iasmin Mirely Brasil da Silva | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 75 | 5 |
| 18 | Ana Paula Gonçalves Borba de Lima | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 75 | 6 |
| 6 | Enderson Flávio Barbosa Pereira | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - MUSICA | 100 | 1 |
| 12 | André Franklin da Silva Andrade | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - MUSICA | 75 | 2 |
| 3 | Anne Victorya da Silva Guerra | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 60 | 1 |
| 11 | Lorryane Pontes da Silva | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 95 | 2 |
| 14 | Risonildo José da Silva de Pinho (PCD) | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 75 | 3 |
| 16 | Milene Cristina Gonçalves de Arruda | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 55 | 4 |
| 1 | Naiara Francisca da Silva | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 30 | DESCLASSIFICADO |
| 2 | Maria Fernanda Souza da Silva | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 30 | DESCLASSIFICADO |
| 8 | Renan de Oliveira Silva | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - DANÇA E TEATRO | 40 | DESCLASSIFICADO |

Leia se:

| Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | PONTUAÇÃO DE TÍTULOS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------------|---|----------------------|---------------|
| 15 | José Abimael da Silva | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - CAPOEIRA | 100 | 1 |
| 7 | Geandro da Silva Barbosa Filho | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO FINANCEIRA | 55 | 1 |
| 17 | Graciliano Henrique Viana Félix | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - FUTSAL E FUTEBOL | 50 | 1 |
| 9 | Mateus Valdivino Neto | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LÉTRAMENTO | 95 | 1 |
| 10 | Alanna Vitória Pontes da Silva | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LÉTRAMENTO | 85 | 2 |
| 18 | Ana Paula Gonçalves Borba de Lima | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LÉTRAMENTO | 75 | 3 |



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
 Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial

Díáriío Oficial

EDIÇÃO N° 334.12.25



SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



| | | | | |
|----|--|---|-----|-----------------|
| 13 | Iasmin Mirely Brasil da Silva | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 75 | 4 |
| 5 | Marianne Luzia Gonçalves de Souza | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 65 | 5 |
| 4 | Millene da Silva Machado | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - LEITURA E LETRAMENTO | 60 | 6 |
| 6 | Enderson Flávio Barbosa Pereira | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - MUSICA | 100 | 1 |
| 12 | André Franklin da Silva Andrade | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - MUSICA | 75 | 2 |
| 11 | Lorryne Pontes da Silva | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 95 | 1 |
| 14 | Risonildo José da Silva de Pinho (PCD) | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 75 | 2 |
| 3 | Anne Victória da Silva Guerra | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 60 | 3 |
| 16 | Milene Cristina Gonçalves de Arruda | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 55 | 4 |
| 1 | Naiara Francisca da Silva | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 30 | DESCLASSIFICADO |
| 2 | Maria Fernanda Souza da Silva | MONITOR EM TEMPO INTEGRAL | 30 | DESCLASSIFICADO |
| 8 | Renan de Oliveira Silva | FACILITADOR DE ATIVIDADE EM TEMPO INTEGRAL - DANÇA E TEATRO | 40 | DESCLASSIFICADO |



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial